



DECRETO N. 4.963/ 2023

“Dispõe sobre abertura de créditos adicionais suplementares no orçamento anual do Poder Executivo, proveniente da redução de dotação orçamentária do Poder Legislativo, para o exercício financeiro de 2023 e dá providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com Lei Municipal n. 2.526 de 23 de novembro de 2022, Lei Federal n. 4.320 de 17 de março de 1964 e,

CONSIDERANDO, a necessidade de manutenção e investimentos em setores específicos, fazendo-se uma nova previsão de verbas orçamentárias para o corrente exercício;

CONSIDERANDO, a necessidade de regulamentar a Lei nº 2.580, de 25 de setembro de 2023, para efetivação dos seus créditos adicionais suplementares.

DECRETA:

Art. 1º. Este decreto **abre créditos adicionais suplementares** no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2023 no valor total de **R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais)**, obedecendo às seguintes classificações abaixo:

ÓRGÃO: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL

FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
17	3.3.90.39-01	OUTROS SERV.TERC. - PESSOA JURÍDICA	R\$ 100.000,00
72	3.3.90.39-01	OUTROS SERV.TERC. - PESSOA JURÍDICA	R\$ 100.000,00
209	3.3.90.39-01	OUTROS SERV.TERC. - PESSOA JURÍDICA	R\$ 500.000,00
TOTAL:			R\$ 700.000,00

Art. 2º. As despesas decorrentes dos créditos adicionais suplementares abertos no artigo anterior e terá cobertura de recursos provenientes de **Anulação Parcial** de dotações orçamentárias vigentes do Poder Legislativo para o exercício financeiro de 2023, de acordo com o inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal n. 4.320/64, no valor total de **R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais)**, obedecendo à seguinte classificação abaixo:

ÓRGÃO: 01 – PODER LEGISLATIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: CÂMARA MUNICIPAL

FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
1	4.4.90.51-01	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 250.000,00
2	4.4.90.52-01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 50.000,00
3	3.1.90.11-01	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 400.000,00
TOTAL:			R\$ 700.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 25 de setembro de 2023.


Diego Augusto Berti Cinto
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra
Secretaria Municipal


Juliana Barreiros
Secretária Municipal